



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.283/17 de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, o qual dispõe sobre a criação da semana municipal de combate à violência.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, desde que acatadas as emendas sugeridas, visto que, foram encontrados vícios que repercutem no projeto de Lei em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente válido, mas carrega consigo Ilegalidade e Inconstitucionalidade em alguns de seus termos.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, A UNANIMIDADE, emite PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2017



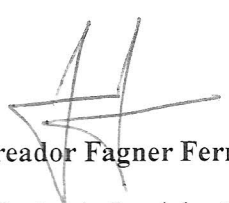
Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

